



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

[www.calmon.sc.gov.br](http://www.calmon.sc.gov.br)

**DECRETO Nº 07 DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Calmon**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, Estado de Santa Catarina, usando das prerrogativas que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de maio de 1994.

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social de Calmon:

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- a) Ana Paula Stachera(Titular) - Secretaria Municipal de Saúde
- b) *Melany Thaise Schena* Suplente -Secretaria Municipal de Saúde
- c) *Ivonete Aparecida Spautz Carneiro* (Titular) -Secretaria Municipal de Educação
- d) *Marcia Aparecida Weber* (Suplente) - Secretaria Municipal de Educação
- e) Juliano Trindade (Titular) - Secretaria Municipal de Agricultura
- f) *Marcos Aurélio Zaias* (Suplente) - Secretaria Municipal de Agricultura
- g) *Valdecir Correa de Oliveira* (Titular) - Secretaria Municipal de Obras
- h) Amelio Iora Filho (Suplente) Secretaria Municipal de Obras
- i) *Cleide Stachera de Lima* (Titular) Secretaria Municipal de Administração
- j) *Marilene Carneiro Boff* (Suplente) Secretaria Municipal de Administração
- k) Alda Terezinha Gregório (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social
- l) Sandra Mara Milani (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social

**Parágrafo único:** Os representantes governamentais listados no item I, iniciam o mandato em 26 de janeiro de 2017 e concluirão o mandato em 25 de janeiro de 2020.

Art. 2º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de janeiro de 2017.

  
**PEDRO SPAUTZ NETTO**  
Prefeito Municipal

